Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

PROJETO DE LEI Nº 274/2013

SÚMULA: Denomina de "Guerino Antônio Lazaretti" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco, Paraná.

PROPONENTE: Vereadores Claudemir Zanco – PROS e Valmir Tasca – DEM

LEITURA EM PLENÁRIO: 9 de dezembro de 2013

PARECERES

Assessoria Jurídica: 10 de dezembro de 2013

PARECERES
Distribuído à Comissão de Representação: 18.12.2013
Relator: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 19.12.2013 – Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 3 (três) ausências. Ausentes: Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Geraldo Edel de Oliveira – PV e José Gilson Feitosa – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 20.12.2013 **-** Aprovado com 9 (nove) votos e 2 (duas) ausências. Ausentes: Geraldo Edel de Oliveira – PV e José Gilson Feitosa – PT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 738, de 20 de dezembro de 2013.

SANÇÃO: Lei nº 4209, de 23 de dezembro de 2013

Publicada na página B2 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 5965, dos dias 28 e 29 de dezembro de 2013 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ **Edição nº 504, de 30 de dezembro de 2013**

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 2 Visto

Exmo. Sr.
Valmir Tasca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra–assinados **VALMIR TASCA - DEM**, e **CLAUDEMIR ZANCO –PROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a regimental tramitação, apreciação e discussão ao douto e soberano Plenário desta Casa de leis, e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 274/2013

Denomina de "Guerino Antônio Lazaretti" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco –Pr.

Art. 1º- Fica denominada de **"Rua Guerino Antônio Lazaretti"** a via pública localizada no Loteamento Alegria entre as quadras nº 1917 e 1918, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único – O Executivo Municipal, emplacará a referida Via Pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -06-Dez-2013-16:40-018333-1/2

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2013.

Valmir Tasca
Vereador- DEM

Claudemir Zanco
Vereador –PROS

Az.: 357°07'32" - L = 294,51m
Ricieri Pastore
Limite Leste
L = 249,88m - Az.: 176°48'18"
Rua João Pedro Miotto
Rua Feliciano de Abreu
Rua Guerino Antonio Lazaretti
Rua Itasir Sebben
Rua Coronel Hercules Fait
Rua Rosana Petry
Rua Adamo Macagnan
RESERVA MUNICIPAL USO INSTITUCIONAL
Rua Albino Sganzerla
Rua Jonathan Topázio
Rua Nelson Manfé
RUA MOHAMAD OMAR AWADA
Padrão Tipo 4A
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
01
02
03
Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3

REPÚBLICA
EDERATIVA DO BRASIL
STADO DO PARANÁ
OMARCA DE PATO BRANCO

Cartório Vieira

Registro Civil

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

Folha
Nº

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

GUERINO ANTONIO LAZZARETTI

Matrícula

084442 01 55 2005 4 00021 059 0010981 62

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	———	Viúvo, 82 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Santa Rosa-RS ••	651074 SSP/PR ••	———

Filiação e residência
ANTONIO LAZZARETTI FILHO e **JEOVANA LAZZARETTI**, residente e domiciliado Av. Brasil 86 Centro, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Três de julho de dois mil e cinco, às 13h 45min ••	03	07	2005

Local do falecimento
Hospital São Lucas, em Pato Branco-PR ••

Causas
Falência de Multiplos orgãos, insuficiência renal aguda, hip. art. sistêmica, infecção respiratória Dpoc ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal de Pato Branco ••	Rudi Eugênio Lazzaretti ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. José Renato Pederiva, CRM nº 21463 ••

Observações / Averbações
Nascido em 11 de março de 1923. Era viúvo da Sra. Rosa Armelinda Brum Lazzaretti, com a qual teve os filhos: Rudi Eugênio com 43 anos, Orlando Antonio com 50 anos, Liane Terezinha com 56 anos, Enio José 54 anos - não deixa bens a inventariar.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 006942550, CPF/MF nº 015.919.249-87 ••

Nome do Ofício
CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270

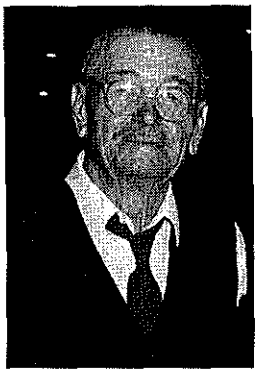
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 11 de novembro de 2010.

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO VIEIRA
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
PROTESTO E REGISTRO DE DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL
DHU49621

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8939
Rua Iguaçu, 476
CEP 85501-270 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

GUERINO ANTONIO LAZZARETTI

Guerino Antonio Lazzaretti nasceu no dia 11 de março de 1923, no Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Filho de Antonio Lazzaretti Filho e Jeovana Lazzaretti.

Seus pais eram agricultores. Guerino frequentou escola primária no interior do Município de Santa Rosa.

Trabalhou na agricultura na terra de seus pais enquanto solteiro.

Em 1944 casou-se com Rosa Armelinda Brum e mudou-se para a cidade de Horizontina - RS.

Exerceu a profissão de carpinteiro e por lá permaneceu por 5 anos, onde teve sua primeira filha Liane Terezinha Lazzaretti.

Em 1947, mudou-se para cidade de Tenente Portela (RS), continuo exercendo a profissão de carpinteiro por alguns anos. Montou sua primeira empresa de móveis.

Em Tenente Portela, teve mais 3 filhos: Enio José, Orlando Antonio e Rudi Eugenio Lazzaretti.

Em 1966 mudou-se para o Município de São João, Paraná, permanecendo por 4 anos.

No ano de 1970 mudou-se para Pato Branco – PR.

Em Pato Branco, juntamente com sua esposa foram proprietários do Hotel e Churrascaria "Dos Pampas", na Avenida Tupi, Baixada Industrial.

Permaneceram nesse ramo de atividade por alguns anos, até se aposentarem.

Descendente de italianos, era apaixonado pelas músicas desta origem, fundando assim um grupo de cantores denominado "PASSIONE PELA ITALIA". Ensaiavam semanalmente e por diversas vezes se apresentaram em diferentes eventos na cidade de Pato Branco e região.

Teve 9 netos e 7 bisnetos.

Em 2001, sua esposa faleceu.

Guerino faleceu no dia 3 de julho de 2005, aos 82 anos, de falência múltipla dos órgãos, veio a falecer.

Guerino Antonio Lazzaretti, cidadão digno e forte, empreendedor, de muito amor pela família e respeito por Pato Branco que amava muito. Tinha inúmeros amigos, procurava preservá-los com respeito.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 6 Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 274/2013

Através do Projeto de Lei em apreço, pretendem os ilustres Vereadores Claudemir Zanco – PROS e Valmir Tasca – DEM, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa, para denominar via pública localizada no Loteamento Alegria de **" Rua Guerino Antônio Lazaretti".**

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme constata-se da justificativa e biografia anexas.

É o brevíssimo relatório.

A via a ser denominada localiza-se no Loteamento Alegria, conforme se depara do mapa anexo.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2.013.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 274/2013
TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Vereadores Claudemir Zanco – PROS e Valmir Tasca – DEM.
PROTOCOLO GERAL: 018333-1/2
ASSUNTO: Denomina via pública.
ENTRADA NA COMISSÃO: 18/12/2013
CIENTE DO RELATOR: 18/12/2013
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Dez-2013-09:24-018448-1/1

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 274/2013, os Vereadores Claudemir Zanco e Valmir Tasca propõem a denominação de "Guerino Antônio Lazzaretti", via pública situada no Loteamento Alegria no município de Pato Branco, Paraná.

RELATÓRIO

Os Vereadores Claudemir Zanco e Valmir Tasca em 06 de dezembro de 2013 protocolaram na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo a denominação de "Guerino Antônio Lazzaretti", via pública situada no Loteamento Alegria no município de Pato Branco, Paraná.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear um pioneiro de nossa cidade. Guerino Antônio Lazzaretti nasceu dia 11 de março de 1923, no município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul. Enquanto solteiro trabalhou na agricultura na terra de seus pais. Em 1944 casou-se com Rosa Armelinda Brum com quem teve quatro filhos Liane Terezinha, Enio José, Orlando Antonio e Rudi Eugenio Lazzaretti. No ano de 1970 mudou-se para Pato Branco – PR onde juntamente com sua esposa foram proprietários do Hotel e Churrascaria "Dos Pampas", na Avenida Tupi. Baixada Industrial. Descendente de italianos era apaixonado pelas músicas desta origem, fundando assim um grupo de cantores denominado "PASSIONE PELA ITÁLIA". Ensaiavam semanalmente e por diversas vezes se apresentaram em diferentes eventos na cidade de Pato Branco e região. Guerino teve 9 netos e 7 bisnetos. Faleceu no dia 03 de julho de 2005, aos 82 anos, de falência múltipla dos órgãos.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise tais como a Biografia, Cópia da Certidão de Óbito, cópia do mapa do loteamento e de fundamentado Parecer Jurídico, o Relator da Comissão de Representação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 8 Visto

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 274/2013. s.m.j.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2013.

VALMIR TASCA - DEM
Presidente

LAURINDO CESA – PSDB
Membro Relator

AUGUSTINHO POLAZZO - PROS
Membro

ENIO RUARO - PR
Membro

LEUNIRA VIGANO TESSER – PDT
Membro

RAFFAEL CANTÚ – PC do B
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 274/2013

Denomina de "Guerino Antônio Lazzaretti" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco, Paraná.

Art. 1º Fica denominada de **"Rua Guerino Antônio Lazzaretti"** a via pública localizada no Loteamento Alegria entre as quadras nº 1917 e 1918, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, emplacará a referida via pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 274/2013, de autoria dos Vereadores Claudemir Zanco – PROS e Valmir Tasca – DEM.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 40
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 28 E 29 DE DEZEMBRO DE 2013 | ANO XXVII | EDIÇÃO Nº 5965 | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR - PÁG. B2

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.209, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina de "Guerino Antônio Lazzaretti" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco, Paraná.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Rua Guerino Antônio Lazzaretti"** a via pública localizada no Loteamento Alegria entre as quadras nº 1917 e 1918, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, emplacará a referida via pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 274/2013, de autoria dos Vereadores Claudemir Zanco e Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0504

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.209, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina de "Guerino Antônio Lazzaretti" a Via pública localizada no Loteamento Alegria em Pato Branco, Paraná.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Guerino Antônio Lazzaretti" a via pública localizada no Loteamento Alegria entre as quadras nº 1917 e 1918, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, emplacará a referida via pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 274/2013, de autoria dos Vereadores Claudemir Zanco e Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em ____/____/____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em ____/____/____ Edição: _____ PÁG. B _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	_____ Assessoria Jurídica

Cod:879337